

Juíza Eleitoral - 3ª ZE/MS - Cassilândia/MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600021-36.2024.6.12.0003

PROCESSO : 0600021-36.2024.6.12.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CASSILÂNDIA - MS)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ANA CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERENTE : JOSE ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - CASSILANDIA/MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS
EDITAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL n.º 0600021-36.2024.6.12.0003

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - CASSILANDIA/MS - MUNICIPAL, JOSE ROBERTO DA SILVA, ANA CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

EDITAL

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil/MS, dos Partidos Políticos e aos demais interessados, em cumprimento ao artigo 44, inciso I, da Resolução TSE nº 23.604/2019, que o órgão municipal da agremiação cujos responsáveis constam acima apresentou Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos (artigo 28, § 4º, da Resolução supracitada) referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023.

Fica facultado aos interessados, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação do presente Edital, a apresentação de impugnação às contas, mediante petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis referentes ao respectivo período, conforme preceitos delineados no artigo 44, inciso I, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Cassilândia/MS, na data da assinatura digital.

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE006

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 5 de setembro de 2024, às 15 horas, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Odorilho Ferreira, n.º 135, nesta cidade, será realizada reunião para instalação da Comissão Especial de Transportes para as Eleições 2024, dos municípios de Bataguassu e Anaurilândia, com a finalidade de colaborar na execução dos trabalhos de transporte gratuito de eleitores, nos termos da Lei n.º 6.091/74.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Analista Judiciário, o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n. 1/2023 - TRE/ZE006).

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600277-67.2024.6.12.0006

PROCESSO : 0600277-67.2024.6.12.0006 PETIÇÃO CÍVEL (ANAURILÂNDIA - MS)

RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MUNICIPIO DE ANAURILANDIA

ADVOGADO : MARCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI (17009/MS)

TERCEIRO : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

PETIÇÃO CÍVEL nº 0600277-67.2024.6.12.0006

PROCEDÊNCIA: ANAURILÂNDIA - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: MUNICIPIO DE ANAURILANDIA

ADVOGADO: MARCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI - OAB/MS17009

Juiz Eleitoral: Dr.(a) CEZAR FIDEL VOLPI

DESPACHO

Vistos.

Vista ao Ministério Público Eleitoral para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.

BATAGUASSU, *na data da assinatura eletrônica.*

Dr. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 21 - TRE/ZE011

O Exmo Sr Dr EVANDRO ENDO, Juiz eleitoral em substituição da 11ª Zona Eleitoral, RIO BRILHANTE/MS ,